DECRETO Nº 1.111, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.868, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.868, de 10 de dezembro de 2.009), em favor do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esportes, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria da Cidadania e Defesa Civil, Secretaria de Transportes, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria da Educação e Secretaria de Transportes, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.956.363,25 (um milhão, novecentos e cinqüenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 08 de setembro de 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 08 de setembro 2.010.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01111 / 2010 - 08/09/2010

DATA 17/09/2010 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00158	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	53.130,30
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00159	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	113.158,37
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00160	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	422.376,89
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00162	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	8.356,56
09.02.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00219	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	70.996,40
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00239	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	118.194,18
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2050	02	00241	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	36.219,43
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2051	02	00242	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	89.078,25
09.03.00	3.1.90.00.00	12 366 2001 - 2042	02	00243	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	38.012,88
.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2050	02	00246	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	83.544,17
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2051	02	00247	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	15.923,23
09.03.00	3.1.90.00.00	12 366 2001 - 2042	02	00248	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	14.026,44
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00250	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.152,16
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2050	02	00251	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	107.591,90
09.03.00	3.1.90.00.00	12 366 2001 - 2042	02	00253	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	962,99
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2050	02	00256	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	637,92
09.04.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2050	01	00270	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	16.187,01
09.04.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2050	01	00271	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	1.144,79
09.05.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2051	01	00280	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	32.529,80
09.05.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2051	01	00281	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	2.043,63
09.05.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2051	01	00282	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	564,53
09.06.00	3.1.90.00.00	12 361 2006 - 2076	01	00288	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	5.079,21
09.06.00	3.1.90.00.00	12 361 2006 - 2076	01	00289	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	529,80
09.06.00	3.1.90.00.00	12 361 2006 - 2076	01	00290	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	5.742,12
10.01.00	3.1.90.00.00	13 122 3006 - 2305	01	00313	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.810,62
10.01.00	3.1.90.00.00	13 122 3006 - 2305	01	00314	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.234,69
11.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00332	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	114.215,07
11.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00333	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	65.873,95
.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00334	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	63.641,60
.01.00	3.1.90.00.00	20 606 6001 - 2308	01	00343	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	66.940,27
12.01.00	3.1.90.00.00	20 606 6001 - 2308	01	00344	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	21.482,24
12.01.00	3.1.90.00.00	20 606 6001 - 2308	01	00345	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	4.414,89
13.01.00	3.1.90.00.00	18 541 6006 - 2309	01	00351	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	22.656,05
13.01.00	3.1.90.00.00	18 541 6006 - 2309	01	00352	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	1.520,60
13.01.00	3.1.90.00.00	18 541 6006 - 2309	01	00353	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	2.859,49
14.01.00	3.1.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00363	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	107.136,35
14.01.00	3.1.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00365	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	1.176,42
14.02.00	3.1.90.00.00	06 182 8004 - 2307	01	00370	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO	15.831,25
14.02.00	3.1.90.00.00	06 182 8004 - 2307	01	00371	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO	6.097,76
14.02.00	3.1.90.00.00	06 182 8004 - 2307	01	00372	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO	7.784,92
15.01.00	3.1.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00380	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	60.854,91
15.01.00	3.1.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00381	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	27.751,96

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
15.01.00	3.1.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00382	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	13.091,21
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00445	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	82.228,14
09.02.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00446	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	17.016,40
15.01.00	3.1.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00447	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	6.561,50
					TOTAL	1.956.363,25

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

CESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
1.956.363,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.956.363,25